

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 17-10-69

PROJETO DE LEI Nº 13/69

ASSUNTO Denomina de Avenida Dr. João Maciel
Silho, uma avenida situada no Parque
Jardim das Oliveiras

VEREADOR: Antônio Genócio Bezerra

LEI Nº 3732 DE 16-09-69

DIOM Nº 4361 DE 22-09-69

ARQUIVO _____

DIGITALIZADO
EM: 27/05/01
Rêsea Roberto
FUNSIONÁRIO



Mpa/

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 3732 DE 06 DE Setembro

DE 1.969

Denomina de Avenida DR. JOÃO MACIEL FILHO, uma Avenida situada no PARQUE JARDIM DAS OLIVEIRAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada de Avenida Dr. João Maciel Filho, a antiga Avenida do Contorno, situada no Parque Jardim das Oliveiras.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 06 de Setembro de 1.969.

Hilton Pinheiro

Hilton Pinheiro

PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 13 / 69

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
10 de Setembro de 1969
Antonio Geroncio Bezerra
PRESIDENTE

*Comiss. Dinâmica
17.4.69*

DENOMINA DE AVENIDA DR. JOÃO MACIEL FILHO, uma Avenida situada no Parque Jardim das Oliveiras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominada de Avenida Dr. João Maciel Filho, a antiga Avenida do Contorno, situada no Parque Jardim das Oliveiras.

Art. 2º. - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 17 de Abril de 1.969.

Antonio Geroncio Bezerra
Antonio Geroncio Bezerra Vereador

JUSTIFICATIVA.

Os dados biograficos, que justificam o presente projeto vão anexados ao mesmo.

Antonio Geroncio Bezerra
Antonio Geroncio Bezerra Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

Secretaria, p. Comissão.

Em

21/6/69

PARECER Nº 40/69

AO PROJETO DE LEI Nº 13/69

A. C. Bezerra

Aprovado em 21/6/69
R
15/6/69

O projeto de lei incluso, de autoria do vereador Antônio Gerônimo Bezerra, denomina de DR. JOÃO MACIEL FILHO uma Avenida situada no Parque Jardim das Oliveiras.

Dr. João Maciel Filho, 2º Tenente R/2 Farmaceutico, nasceu na cidade de Russas, no dia 17 de Maio de 1908, Exerceu diversas funções públicas, dentre elas, a de Prefeito de sua terra natal. Como profissional, destacou-se como um homem honesto, dedicado e, sobretudo, humanitário, levando aos seus semelhantes, notadamente àquêles mais humildes, o conforto que necessitavam.

A propositura em tela é, na verdade, das mais justas e oportunas. Aquêile ilustre cearense faz-se, realmente, credor da homenagem que o vereador Gerônimo Bezerra deseja que lhe seja prestada, através desta Casa, dando o seu nome a uma das artérias de nossa cidade.

Manifestamo-nos, em tais condições, pela aprovação do projeto.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de Junho de 1969.

Pierre Luiz

PRESIDENTE

Agostinho Moreira da Silva

SECRETARIO

Antônio Bezerra

Francisco Pasquella

José Monteiro



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO PERMANENTE

A COMISSÃO PERMANENTE, EM SESSÃO DE REGIÃO URBANA, DÁ A SEU VOTO EM FAVOR DO PROJETO DE LEI Nº 13/69:

*Aprovado
15/9/69
[Handwritten signature]*

Denomina de Avenida Dr. João Maciel Filho, uma Avenida situada no Parque Jardim das Cliveiras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominada de Avenida Dr. João Maciel Filho, a antiga Avenida do Contorno, situada no Parque Jardim das Cliveiras.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 15 de Setembro de 1969.

[Handwritten signature] PRESIDENTE

[Handwritten signature] SECRETÁRIO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CMF

Mpa/EA

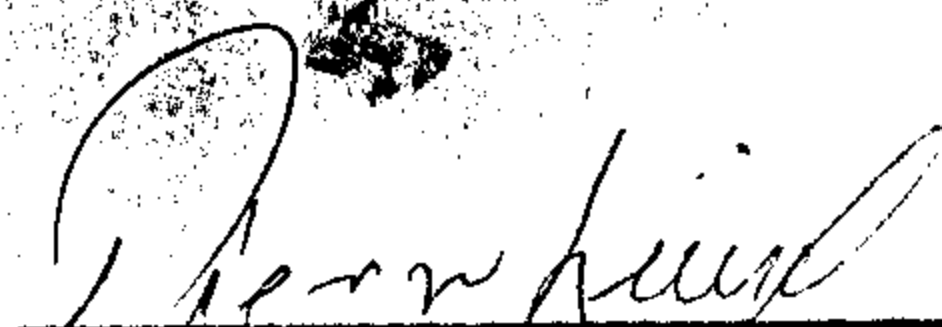
Of. nº 01206

Fortaleza, 16 de setembro de 1.969

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao art. 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que denomina de Avenida DR. JOÃO MACIEL FILHO, uma Avenida situada no Parque Jardim das Oliveiras.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevado apreço.



Dr. Pedro Fierre de Lima
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Milton Espíndola Pinheiro
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza,
em exercício
NESTA.